

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO



# EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN № 50/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Diretor do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW) torna público que, no período de 01 de novembro a 27 de dezembro de 2013, estarão abertas as inscrições à Prova de Seleção para ingresso nos Cursos Técnicos do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com as especificações a seguir relacionadas:

#### 1 - CURSOS OFERECIDOS PARA 2014

- 1.1 Técnico em Agroindústria na modalidade a distância (EaD)\* Duração: dois anos Vagas: 50 para o polo e-Tec do município de Constantina\*\* Exigência: Ensino Médio completo ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio;
- 1.2 Técnico em Agroindústria na modalidade a distância (EaD)\* Duração: dois anos
   Vagas: 50 para o polo e-Tec do município de Palmeira das Missões\*\* Exigência: Ensino Médio completo ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio;
- 1.3 Técnico em Agroindústria na modalidade a distância (EaD)\* Duração: dois anos Vagas: 50 para o polo e-Tec do município de Planalto\*\* Exigência: Ensino Médio completo ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio;
- 1.4 Técnico em Agroindústria na modalidade a distância (EaD)\* Duração: dois anos Vagas: 50 para o polo e-Tec do município de Ronda Alta\*\* Exigência: Ensino Médio completo ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio;
- 1.5 Técnico em Agroindústria na modalidade a distância (EaD)\* Duração: dois anos Vagas: 50 para o polo e-Tec do município de Trindade do Sul\*\* Exigência: Ensino Médio completo ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio;
- 1.6 Técnico em Informática para Internet na modalidade a distância (EaD)\* Duração: dois anos Vagas: 50 para o polo e-Tec do município de Constantina\*\* Exigência: Ensino Médio completo ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio;
- 1.7 Técnico em Informática para Internet na modalidade a distância (EaD)\* Duração: dois anos Vagas: 50 para o polo e-Tec do município de Palmeira das Missões\*\* Exigência: Ensino Médio completo ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio:
- 1.8 Técnico em Informática para Internet na modalidade a distância (EaD)\* Duração: dois anos Vagas: 50 para o polo e-Tec do município de Planalto\*\* Exigência: Ensino Médio completo ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio;

- 1.9 Técnico em Informática para Internet na modalidade a distância (EaD)\* Duração: dois anos Vagas: 50 para o polo e-Tec do município de Ronda Alta\*\* Exigência: Ensino Médio completo ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio;
- 1.10 Técnico em Informática para Internet na modalidade a distância (EaD)\* Duração: dois anos Vagas: 50 para o polo e-Tec do município de Trindade do Sul\*\* Exigência: Ensino Médio completo ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.

#### Observações:

- \* Constante da rede e-Tec Brasil, instituída pelo Decreto 7.589/2011.
- \*\* Os candidatos aos Cursos Técnicos em Agroindústria e Informática para Internet na modalidade a distância (EaD) farão a prova de seleção no município-polo para o qual se inscreveram e, se classificados, participarão das atividades programadas, presenciais ou não, no mesmo município-polo escolhido.

#### 2. POLÍTICA AFIRMATIVA

Por determinação da Lei Nº 12.711/2012, o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen destinará 50% (cinquenta por cento) das vagas de seus cursos a alunos cotistas.

Serão considerados cotistas os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola(s) pública(s), brasileira(s) da esfera federal, estadual ou municipal e em cursos regulares no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Observe-se que, para se beneficiar de tais vagas, não valerá como comprovação ter o candidato recebido bolsa de estudo em escola privada, tampouco ter obtido o certificado de conclusão do Ensino Fundamental por meio de exames de suplência, supletivos, telecursos ou similares.

O candidato que optar, no ato de sua inscrição, pelas vagas destinadas a cotistas deverá comprovar esta condição no ato da matrícula ou perderá o direito à vaga.

As vagas destinadas a candidatos cotistas pretos, pardos e indígenas e demais candidatos de acordo com a condição socioeconômica, serão preenchidas com base na proporção da população do Rio Grande do Sul, de acordo com o censo do IBGE.

2.1 Distribuição das vagas por cursos, para cada polo.

Categoria	Distribuição das vagas	Agroindústria	Informática para Internet
I	Estudantes pretos, pardos e indígenas que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública com renda familiar inferior ou igual a um e meio salário mínimos per capita.	3	3
II	Estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública com renda familiar inferior ou igual a um e meio salário mínimos per capita	10	10
III	Estudantes pretos, pardos e indígenas que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública com renda familiar superior a um e meio salário mínimos per capita.	2	2

IV	Estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública com renda familiar superior a um e meio salário mínimos per capita.	10	10
V	Alunos não cotistas	25	25
Total		50	50

Antes de optar por uma modalidade de cota, o candidato deve verificar se está de acordo com as normas exigidas pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação e com as orientações descritas no Manual do Candidato.

## 3 - INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas no site <u>www.cafw.ufsm.br/ead</u>, com a escolha do curso e o preenchimento dos dados solicitados na Inscrição Eletrônica, de 01 de novembro a 27 de dezembro de 2013.
  - 3.1.1 Para realizar a inscrição ao processo seletivo do CAFW é OBRIGATÓRIO que o candidato possua Carteira de Identidade (RG) ou documento de valor legal equivalente e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 3.2 Os candidatos ao curso de Agroindústria e Informática para Internet na modalidade a distância (EaD) deverão indicar, no ato da inscrição, o polo, ou seja, o município em que pretendem realizar o curso. A prova de seleção será realizada no mesmo município-polo indicado no momento da inscrição.
- 3.3 O candidato portador de necessidades especiais deverá encaminhar à Comissão Permanente de Seleção, via Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do CAFW/UFSM, até o final do período de inscrições, um requerimento contendo o nome, o número de inscrição, o tipo de necessidade especial que possui e o tipo de atendimento de que necessita para o dia da prova, juntamente com laudo médico indicativo da Classificação Internacional de Doença (CID). Essas são condições necessárias para receber atendimento na Prova de Seleção para ingresso nos cursos do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen. O atendimento especial fica sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.
- 3.4 Será disponibilizado acesso à internet para realização da inscrição nos polos e-Tec dos municípios de Constantina, Palmeira das Missões, Planalto, Ronda Alta e Trindade do Sul, durante o período das inscrições, no horário de funcionamento do polo.
- 3.5 O Manual do Candidato, contendo informações e as normas relativas à Seleção 2014, estará disponível no site www.cafw.ufsm.br/ead.

## 4 – TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O processo seletivo não terá cobrança de taxa de inscrição.

#### **5 – LISTAGEM DOS INSCRITOS**

- 5.1 No dia 07 de janeiro de 2014, a Comissão Permanente de Seleção divulgará a Listagem de todos os Inscritos à prova de seleção no site www.cafw.ufsm.br/ead e no mural do CAFW. Nessa listagem, de consulta obrigatória, o candidato deverá informar-se sobre o local em que realizará a prova. Fica sob a responsabilidade do candidato comparecer ao local indicado nessa listagem, no dia e horário estabelecidos.
- 5.2 Se o candidato não encontrar seu nome nessa Listagem ou verificar algum dado incorreto, deverá contatar, entre os dias 08 e 09 de janeiro de 2014, a Comissão Permanente de Seleção na sala 150 do CAFW ou pelo telefone (55) 3744 8989 / 3744 8913 –, munido de seu número de inscrição. O horário de atendimento é das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

#### 6 - PROVAS

- 6.1 A Prova de Seleção, regida pela legislação vigente, será realizada em 01 (um) dia, 11 de janeiro de 2014, com duração de três horas, e início às 13 horas e trinta minutos para todos os candidatos.
- 6.2 Será realizada apenas uma prova de seleção para cada curso. Assim, os candidatos aos cursos Técnicos na modalidade a distância, farão uma prova abordando os conteúdos do Ensino Médio. A prova será constituída de 50 questões objetivas, sendo 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 06 de Química, 06 de Física, 06 de Biologia, 06 História e 06 de Geografia. Os programas dos conteúdos encontram-se no Manual do Candidato, disponível no site www.cafw.ufsm.br/ead.
- 6.3 Os candidatos aos cursos na modalidade a distância (EaD) deverão realizar a prova de seleção no mesmo município-polo indicado no momento da inscrição.

#### 7 – DATA E LOCAL DA PROVA

- 7.1 A prova será realizada no dia 11 de janeiro de 2014, em local a ser divulgado conforme item 5.1 deste Edital no site <a href="www.cafw.ufsm.br/ead">www.cafw.ufsm.br/ead</a> e no mural do CAFW. As provas realizar-se-ão única e exclusivamente nos locais divulgados.
- 7.2 O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova 30 minutos antes do seu início e somente poderá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, lápis e borracha.
- 7.3 O candidato que comparecer em local diferente daquele onde deverá realizar sua prova (apresentado na Listagem dos Inscritos, conforme item 5.1) não poderá participar da Prova de Seleção.
- 7.4 A participação do candidato na Prova de Seleção somente será permitida mediante sua segura identificação.
- 7.5 No dia do Exame de Seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal um documento oficial de identificação com foto, para fins de identificação e ingresso na sala.
  - 7.5.1 São considerados documentos oficiais de identificação com foto: carteira de identidade (RG) ou documento de valor legal equivalente (identidades funcionais de entidades de classe), certificado de reservista, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação com foto e passaporte.

## 8 - CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 A classificação dos candidatos para todas as chamadas se dará por ordem decrescente de escore final em cada categoria.
- 8.2 As vagas remanescentes de cotistas da primeira chamada serão preenchidas, na chamada seguinte, por candidatos das mesmas categorias de cotistas.
- 8.3 As vagas remanescentes de não cotistas serão preenchidas, na chamada seguinte, por candidatos não cotistas. Não havendo candidatos não cotistas em número suficiente para o preenchimento das vagas, estas serão destinadas a candidatos cotistas.
- 8.4 Em caso de não preenchimento das vagas constantes na categoria I, as vagas remanescentes serão completadas por candidatos da categoria II. No caso de não preenchimento das vagas constantes na categoria II, as vagas remanescentes serão completadas por candidatos da categoria I.
- 8.5 Em caso de não preenchimento das vagas constantes na categoria III, as vagas remanescentes serão completadas por candidatos da categoria IV. No caso de não preenchimento das vagas constantes na categoria IV, as vagas remanescentes serão completadas por candidatos da categoria III.
- 8.6 Em caso de não preenchimento das vagas de cotistas com renda familiar superior a um e meio salário mínimos per capita, estas serão destinadas a candidatos cotistas com renda familiar inferior ou igual a um e meio salário mínimos per capita. Em caso de não preenchimento das vagas de cotistas com renda familiar inferior ou igual a um e meio salário mínimos per capita, estas serão destinadas a candidatos cotistas com renda familiar superior a um e meio salário mínimos per capita.
- 8.7 Não havendo candidatos cotistas em número suficiente para o preenchimento das vagas a eles reservadas, estas serão destinadas a candidatos não cotistas.
- 8.8 Em caso de não preenchimento do número de vagas, todos os inscritos serão considerados aprovados.
- 8.9 Para a classificação final, o candidato não poderá ter obtido nota zero (0,0) na prova.
- 8.10 Ocorrendo igualdade de notas no preenchimento da última vaga, será classificado o candidato com melhor desempenho em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com melhor desempenho em Matemática. Permanecendo o empate será classificado o candidato de maior idade.
- 8.11 A listagem dos classificados será divulgada por curso, no dia 16 de janeiro de 2014.
- 8.12 Os veículos oficiais para divulgação das listagens dos classificados são o mural do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen e o *site www.cafw.ufsm.br/ead*.
- 8.13 O candidato que, no período determinado, não comparecer à matrícula, perderá o direito à vaga.

#### 9 – MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada nos polos e-Tec de Constantina, Palmeira das Missões, Planalto, Ronda Alta e Trindade do Sul de acordo com o polo para o qual o candidato se inscreveu e foi selecionado.

- 9.2 A matrícula dos candidatos selecionados na 1ª chamada será de 22 a 24 de janeiro de 2014, das 14h às 19h.
- 9.3 No ato da matrícula devem obrigatoriamente ser apresentados os seguintes documentos:
  - Histórico Escolar do Ensino Médio (original e fotocópia) ou atestado de frequência da 3ª série do ensino médio;
  - Carteira de Identidade (original e fotocópia);
  - Cadastro de pessoa física CPF (original e fotocópia);
  - Certidão de nascimento ou de casamento (original e fotocópia);
  - Título de Eleitor (original e fotocópia), para maiores de 18 anos;
  - Comprovante de quitação militar (original e fotocópia), para candidatos do sexo masculino;
  - 02 (duas) fotos 3x4 (recentes).
- 9.4 Os candidatos cotistas pretos, pardos ou indígenas deverão preencher, no ato da matrícula, formulário através do qual se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas. Em caso de dúvidas, a qualquer tempo o candidato deverá comprovar sua condição perante a instituição.
- 9.5 Os candidatos classificados pelo sistema de cotas nas categorias I e II, com renda inferior ou igual a um salário mínimo e meio deverão preencher a Declaração da Composição e Renda Familiar e apresentar documentos de comprovação de composição e renda familiar per capita conforme sua situação familiar, maiores informações estão contidas no Manual do Candidato.
- 9.6 A prestação de informação falsa pelo estudante, uma vez apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis e em procedimento que lhe assegure a ampla defesa.
- 9.7 O candidato deverá estar com sua situação escolar anterior devidamente regularizada.
- 9.8 O candidato classificado que não se apresentar para ser matriculado na 1ª chamada, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo seguinte, após o limite da primeira lista de classificação.

#### 10 - INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas dos Cursos Técnicos em Agroindústria e Informática para Internet na modalidade a distância (EaD) de todos os polos, iniciam no dia 08 de março de 2014.

## 11 – ORIENTAÇÕES GERAIS

- 11.1 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição.
- 11.2 Os candidatos de nacionalidade estrangeira deverão apresentar o original da cédula de identidade estrangeira e um documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

- 11.3 Os candidatos com necessidades especiais deverão comunicar tal fato à Comissão Permanente de Seleção, durante o período de inscrições, conforme item 3.3 deste Edital.
- 11.4 Não é permitida a permuta de cursos nem de polos.
- 11.5 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais e Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção, e de todas as etapas da matrícula.
- 11.6 As provas serão corrigidas através de processo de leitura ótica, sendo que o preenchimento adequado da folha resposta é de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.7 Recursos referentes ao gabarito deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Seleção via Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen pelo próprio candidato até 24 (vinte quatro) horas após a divulgação do mesmo.
- 11.8 Os resultados do Processo de Seleção terão validade para o ingresso no CAFW, no ano letivo de 2014, conforme as vagas em cada polo dos cursos.
- 11.9 Todo e qualquer resultado obtido na prova de seleção é definitivo, não cabendo recursos a nenhuma instância.
- 11.10 O candidato não poderá portar quaisquer tipos de aparelho eletrônico e outros materiais de consulta durante a realização da prova.
- 11.11 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização da prova sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
- 11.12 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite de vagas de cada curso. É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos documentos exigidos.
- 11.13 É obrigatório ao candidato o conhecimento das normas gerais contidas no site (<u>www.cafw.ufsm.br/ead</u>) antes de gerar sua Ficha de Inscrição Eletrônica. As disposições contidas nesse site integram o presente Edital.
- 11.14 O Colégio Agrícola de Frederico Westphalen divulgará, quando necessário, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes à Prova de Seleção do CAFW através do endereço eletrônico <u>www.cafw.ufsm.br/ead</u>.
- 11.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção.

GABINETE DA DIREÇÃO DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Prof. Fernando de Cristo Diretor do CAFW